

**PORTARIA Nº 281/2013**

CONCEDE PROGRESSÃO POR  
QUALIFICAÇÃO/FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO  
PARA PROFESSORA MUNICIPAL CONCURSADA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Progressão por Qualificação/Formação e Especialização em Gestão do Trabalho Pedagógico: **Ênfase em Administração, Supervisão e Orientação Educacional**, para Professora Municipal Concurzada, **IVANDREIA WESCHENFELDER CONRAD**, com cargo de Professor Municipal de Educação Infantil, conforme Lei Municipal nº 2.680/2009, concedendo mudança para o Nível 2, conforme solicitação e Parecer em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, 22 de agosto de 2013.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 22.08.2013

VANDERLEI KUHN  
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento